

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Estima a receita e fixa a despesa da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC para o exercício de 2023 e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da entidade realizada em 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Estimar a receita para o exercício de 2023 em R\$ 2.011.161,84 (dois milhões, onze mil, cento e sessenta e um reais com oitenta e quatro centavos) que será arrecadada na forma do Anexo I desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR- R\$
Contribuições municípios associados	R\$ 1.328.369,88
Outras receitas	R\$ 681.591,96
Receitas financeiras	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 2.011.161,84

Art. 2º - Fixar a despesa para o exercício de 2023 em R\$ 2.011.161,84 (dois milhões, onze mil, cento e sessenta e um reais com oitenta e quatro centavos) que será realizada na forma do Anexo II desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR- R\$
Despesas de pessoal e encargo	R\$ 695.821,44
Despesas administrativas/operacionais	R\$ 1.057.867,92
Despesas de investimentos	R\$ 257.472,48
TOTAL	R\$ 2.011.161,84

Art. 3º - A execução das despesas será realizada conforme encaminhamentos aprovados pela Assembleia Geral, obedecendo a orientação vigente e o disposto no Estatuto Social da AMEOSC e, em caso de previsões insuficientes, poderá



haver suplementação por ato do Presidente, visando adequar a receita/despesa da associação.

Art. 4º - O superávit financeiro e as disponibilidades de caixa do exercício anterior serão utilizados para complementar os investimentos da associação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo- efeitos durante o exercício de 2023 a partir de 1º de janeiro.

Art. 6º - Revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 19 de dezembro de 2022.



IVAN JOSE CANCI
Presidente da AMEOSC

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	RECEITAS	R\$ 167.596,82	R\$ 2.011.161,84
1.1	Contribuições dos municípios	R\$ 110.697,49	R\$ 1.328.369,88
1.1.1	Anchieta	R\$ 4.267,26	R\$ 51.207,12
1.1.2	Bandeirante	R\$ 3.593,83	R\$ 43.125,96
1.1.3	Barra Bonita	R\$ 3.410,42	R\$ 40.925,04
1.1.4	Belmonte	R\$ 3.533,48	R\$ 42.401,76
1.1.5	Descanso	R\$ 5.908,49	R\$ 70.901,88
1.1.6	Dionísio Cerqueira	R\$ 8.274,25	R\$ 99.291,00
1.1.7	Guaraciaba	R\$ 8.187,91	R\$ 98.254,92
1.1.8	Guarujá do Sul	R\$ 3.918,86	R\$ 47.026,32
1.1.9	Iporã do Oeste	R\$ 4.571,24	R\$ 54.854,88
1.1.10	Itapiranga	R\$ 8.977,69	R\$ 107.732,28
1.1.11	Mondaí	R\$ 7.187,72	R\$ 86.252,64
1.1.12	Palma Sola	R\$ 5.135,37	R\$ 61.624,44
1.1.13	Paraiso	R\$ 3.675,06	R\$ 44.100,72
1.1.14	Princesa	R\$ 3.514,90	R\$ 42.178,80
1.1.15	Santa Helena	R\$ 3.480,04	R\$ 41.760,48
1.1.16	São João do Oeste	R\$ 4.943,87	R\$ 59.326,44
1.1.17	São José do Cedro	R\$ 8.657,30	R\$ 103.887,60
1.1.18	São Miguel do Oeste	R\$ 15.554,87	R\$ 186.658,44
1.1.19	Tunápolis	R\$ 3.904,93	R\$ 46.859,16
1.2	Outras receitas	R\$ 56.799,33	R\$ 681.591,96
1.2.1	Receitas diversas (concursos públicos, capacitações e outras)	R\$ 56.799,33	R\$ 681.591,96
1.3.	Receitas financeiras	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
1.3.1	Rendimentos de aplicações	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

ANEXO II

RESUMO GERAL DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	DESPESAS	R\$ 167.596,82	R\$ 2.011.161,84
1.1	Despesas com pessoal	R\$ 57.985,12	R\$ 695.821,44
1.1.1	Salários/Férias/13º Salário	R\$ 43.539,53	R\$ 522.474,36
1.1.2	Obrigações patronais	R\$ 14.020,91	R\$ 168.250,92
1.1.3	Outros Custos e Despesas Com Pessoal	R\$ 424,68	R\$ 5.096,16
1.2	Despesas administrativas/operacionais	R\$ 88.155,66	R\$ 1.057.867,92
1.2.1	Despesas administrativas e operacionais	R\$ 88.155,66	R\$ 1.057.867,92
2	Investimentos/Aplicações	R\$ 21.456,04	R\$ 257.472,48
2.1	Investimentos/Aplicações	R\$ 21.456,04	R\$ 257.472,48